



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda:
MIRALVA FARIAS DE MATOS

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com Telefone: (63) 3368-1228

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
 Concorrência
 Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
 Inexigibilidade
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
 Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

Item previsto no PAC: 2024 (ano): <input checked="" type="checkbox"/> Sim -11 item SGP da Secretaria () Não previsto
Fonte de recursos para atendimento da demanda: DOTAÇÃO: 006.0021.08.122.0003.2099ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.FONTE:1500
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 55.124,00 Fonte: PESQUISA DE MERCADO
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 55.124,00
Prazos:
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
Critério de sustentabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.
Critério de acessibilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Grau de prioridade: () Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação <i>Descrição /identificação da necessidade:</i> O presente documento de formalização se dá através da necessidade de Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. <i>Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:</i> A contratação de serviços especializados para limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização nos diversos setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. Estes serviços são necessários tanto para a conservação dos equipamentos já instalados quanto para a correta instalação de novos aparelhos em ambientes que carecem de climatização adequada. O bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado é essencial para a criação de um ambiente confortável e saudável para os servidores públicos e os cidadãos que frequentam os espaços municipais. A ausência de manutenção periódica compromete a eficiência dos equipamentos, elevando o consumo de energia elétrica e aumentando o risco de falhas, o que pode gerar custos mais elevados com reparos emergenciais e substituição de peças. Além disso, a falta de limpeza adequada pode resultar na disseminação de impurezas no ar, prejudicando a saúde dos ocupantes. Portanto, é indispensável a contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada, para realizar a limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Esses serviços garantirão maior durabilidade dos equipamentos e sua operação eficiente, evitando gastos desnecessários e promovendo a economia de energia. Adicionalmente, há a necessidade de remoção de equipamentos em locais onde a demanda mudou e sua realocação ou substituição por unidades mais adequadas. A instalação correta e segura dos novos aparelhos, bem como a adequação da infraestrutura elétrica e estrutural, são fundamentais para assegurar o bom desempenho dos sistemas de climatização. Em resumo, os serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado são essenciais para garantir o conforto térmico, a eficiência energética, a preservação da saúde dos usuários e a longevidade dos equipamentos, contribuindo para o bom funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

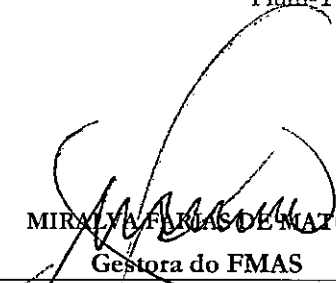
Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

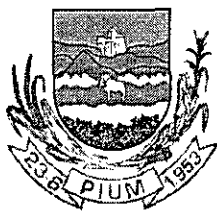
() SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Assistência Social

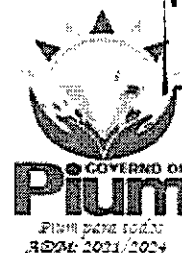
Titular: MIRALVA FARIAS DE MATOS

Pium-TO, 29 de outubro de 2024.


MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 13

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

1. Justificativa da contratação

A presente contratação visa assegurar o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado das dependências do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo um ambiente confortável e saudável para o atendimento ao público e aos servidores.

2. Legislação

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Escopo dos serviços

Os serviços contratados deverão cobrir as seguintes atividades:

- Limpeza completa dos aparelhos de ar-condicionado;
- Manutenção preventiva e corretiva, incluindo verificação e reparo de componentes;
- Remoção de aparelhos quando necessário, seja para substituição ou reposicionamento;
- Instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, quando requerido.

4. Critérios de qualificação técnica

- Experiência comprovada da empresa na prestação de serviços de limpeza e manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- Equipe técnica habilitada com conhecimento específico em sistemas de refrigeração;
- Certificados de formação em manutenção de aparelhos de ar-condicionado para os técnicos envolvidos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 14

5. Estimativa de preços

- Pesquisa de Mercado:** Realizada com base em preços de fornecedores locais e regionais.
- Valores Referenciais:** Levantamento do valor médio para cada tipo de serviço conforme tabelas de mercado, levando em consideração:

- Custo de mão de obra por hora técnica;
- Preços de peças e insumos mais utilizados em manutenção e limpeza;
- Custos de deslocamento, quando necessário.

6. Prazo e Condições de Execução

- Prazo de Execução:** Até 12 meses, com renovação conforme demanda e disponibilidade orçamentária.
- Condições de Pagamento:** Mensal, mediante apresentação de relatórios de serviços realizados e aprovação da fiscalização do contrato.

7. Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

8. Requisitos de sustentabilidade

- Descarte correto e ambientalmente responsável de resíduos gerados durante os serviços;
- Preferência por produtos de limpeza biodegradáveis e equipamentos



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 19

de alta eficiência energética.

9. Declaração de viabilidade da aquisição

Este setor declara ser viável e necessário à aquisição aqui tratada. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pium-TO, 29 de outubro de 2024.


Miralva Farias de Matos
Gestora do FMAS